



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

609_B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018

1º TERMO ADITIVO

“TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARI COMO CONTRATANTE E DE OUTRO A EMPRESA INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI COMO CONTRATADA.”

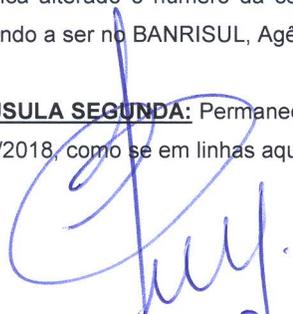
Por este 1º Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.931.208/0001-20, com sede na Rua Prestes Guimaraes, nº 616, Bairro Centro, nesta cidade de Saldanha Marinho/RS, neste ato representada por sua Presidente, **CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER**, brasileira, solteira, portador do RG sob o nº 2105038679 e inscrito no CPF sob o nº 019.762.830-35, residente na Rua Simão Hickembick, nº 747, Apto. 402, Bairro São Geraldo no município de Ijuí/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 031/2018, Licitação Modalidade Chamamento Público nº 001/2018, bem como com o que disciplina a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:

- 1.1. Fica suprimido do presente Termo de Colaboração o **Item 8.3**. Esta supressão dar-se-á em razão do elemento de despesa para transferência dos recursos previstos neste Termo de Colaboração, que deverá ser empenhados como Contribuições (33.50.41.00),
- 1.2. Conforme previsto no **Item 5.2.2.** do presente Termo de Colaboração, fica alterado o CNPJ da empresa, sendo o novo CNPJ nº 23.931.208/0002-00.
- 1.3. Fica alterado o número da conta bancária da empresa referente ao **Item 7.2.** do presente Termo de Colaboração, passando a ser no BANRISUL, Agência: 1137 e Conta Corrente: 06.053526.0-5.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 18/06/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 07 de agosto de 2018.


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63


CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER
PRESIDENTE DO INST. RIOG. DES. SOCIAL
INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI
CNPJ: 23.931.208/0001-20


APROVADO EM 07/08/2018
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CIC:

2) NOME:
CIC: